



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 201/2025

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **CAIANE HELENA BERNARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.454.537/0001-09, com sede neste Município, neste ato representada por **Valdir Bernardi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.265.990-53, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º. 24/2025**, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo microônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, **placa KVG 7B58**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 3 – 27.994 KM

Itinerário 3 – A 6:10 Prefeitura, Corticeira, Roncador (Bergossa), Sanga do Índios, EMEIEF Dr. Vicente Dutra, RS 324, BR 386, Gaspar, Criança Feliz, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Prefeitura.

Itinerário 3 – B 11:35 Prefeitura, APAE, BR 386, RS 324, EMEIEF Dr. Vicente Dutra, Sanga dos Índios, Roncador (Bergossa), Corticeira, APAE, IEE Visconde Taunay, EMEIEF Casa da Criança, Prefeitura.

Itinerário 3 – C 17:00 Prefeitura, APAE, IEE Visconde de Taunay, Casa da Criança, Criança Feliz, Gaspar, Bela Vista, Goretti, **Limite, Barra Grande, L. Baldin, Prefeitura.**

OBS: Para atender a demanda do ano letivo de 2026, com matrículas novas no Ens. Médio e melhorar a gestão do tempo, foi necessária a alteração no Itinerário 3 – C, deixou de ir pelo Roncador, Corticeira, fazendo Barra Grande, L. Baldin.

139,97 km/dia



Prefeitura Municipal, 28 de agosto de 2026..

MUNICÍPIO DE IRAI- RS
VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CAIANE HELENA BERNARDI
P.P.VALDIR BERNARDI
CONTRATADA

OSMAR JOSE PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:1.	CPF:
2.	CPF: